



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA

ATA 2/2025 - CD/DG/CR/REITORIA/IFPB

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local (em caso de registro fotográfico da reunião, indexar URL pública da imagem)
13/02/2025	07h30min	09h15min	Auditório

2. PAUTA:

Item	Pauta
	<p>Posse de Membros Titular do Conselho Diretor;</p> <p>Apreciação com vistas à aprovação, pelos conselheiros presentes do Processo 23800.001255.2024-55 - Convalidação da Resolução Ad Referendum nº 2, de 30 de outubro de 2024 - Dispõe sobre a aprovação da proposta de Calendário Acadêmico para o semestre letivo 2024.2 do Curso Superior de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo. - Relator: Alexsandro Trindade Sales da Silva.</p> <p>Apreciação com vistas à aprovação do Processo 23800.000514.2024-21 - Constituição de Comissão para Processo de Consulta para novo mandato do Conselho Diretor. - Relatora: Eliane Lucas da Silva.</p> <p>Apreciação com vistas à aprovação do Processo 23800.000301.2025-80 - Solicitação de retificação de membro titular para Representante do corpo Técnico Administrativo. - Relatora: Eliane Lucas da Silva.</p> <p>Apreciação com vistas à aprovação do Processo 23800.000291.2025-82 - Calendário Acadêmico 2025, Cursos Técnicos - Relator: Ronildo Nicodemos da Silva.</p> <p>Apreciação com vistas à aprovação do Processo 23800.000297.2025-50 - Calendário Acadêmico 2025, Cursos Superiores - Relator: Ronildo Nicodemos da Silva.</p>

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA, EXPEDIENTE E INFORMES GERAIS:

3.1 Abertura: **3.1 Abertura:** O Diretor Geral do IFPB - Campus Catolé do Rocha, Francisco João de Deus de Carvalho, após as saudações, deu as boas-vindas a todos os presentes e declarou aberta a 8º Reunião Ordinária do Conselho Diretor. **3.1.1 Leitura da Ata:** Não houve Ata anterior a ser lida. **3.2 Convidados:** Foram convidados para reunião os Membros Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Diretor do Campus Catolé do Rocha. **3.3 Informes Gerais:** A reunião teve como propósito a Posse dos novos membros do Conselho Diretor e a apreciação, com vistas à aprovação, de processos já designados.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E ENCERRAMENTO:

4.1 Ordem do dia: O Diretor Geral, deu boas vindas aos presentes, agradeceu pela disponibilidade de todos e pontuou a importância do Conselho Diretor no âmbito do Campus. Em seguida passou a palavra para Jannyne Paiva, onde a mesma fez uma apresentação sobre os principais pontos do Regimento Interno do Conselho Diretor.

Posse dos novos membros do Conselho Diretor - Na ocasião o Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Catolé do Rocha, Francisco João de Deus de Carvalho, empossou Alexsandro Trindade Sales da Silva, Cleide Alves de Sousa, Ronildo Nicodemos da Silva, Alexandre dos Santos Souza, Daylson Soares de Lima, Eliane Lucas da Silva, Josimar Roque da Silva Junior, Eliandra Barbosa da Silva Ferreira, Sandra Márcia da Silva Azevedo e Lacira Maria da Silva, designados por meio da Portaria 25/2025-

DG/CR/REITORIA/IFPB, de 14 de fevereiro de 2025, para integrar o Conselho Diretor do IFPB - Campus Catolé do Rocha como membros titular e Suplentes, durante o biênio 2024-2025. Os membros ora empossados declaram-se cientes de seus deveres e responsabilidades, de acordo com o Regimento Geral do IFPB.

Apreciação com vistas à aprovação, pelos conselheiros presentes do Processo 23800.001255.2024-55 - Convalidação da Resolução Ad Referendum nº 2, de 30 de outubro de 2024 - Dispõe sobre a aprovação da proposta de Calendário Acadêmico para o semestre letivo 2024.2 do Curso Superior de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo. - Relator: Alexsandro Trindade Sales da Silva. INFORMAÇÕES DO RELATOR - O processo foi protocolado no dia 29 de outubro de 2024 pela Diretoria de Desenvolvimento do Ensino - Catolé do Rocha enviado para o Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), campus Catolé do Rocha. O Despacho 01/2025 - CD/DG/CR/REITORIA/IFPB, de 04 de fevereiro 2025, designa este conselheiro a proceder à análise desta matéria. A Comissão responsável pela elaboração e acompanhamento do calendário letivo do Ano de 2024, foi designada pela Portaria 84/2024 - DG/CR/REITORIA/IFPB, de 26 de setembro de 2024, anexada ao processo.

1. Ata N. 18/2024 - DDE/DG/CR/REITORIA/IFPB
2. Comprovante de Consulta Pública
3. Calendário 2024.2 aprovado pela comunidade acadêmica
4. Resolução AR 2/2024 - CD/DG/CR/REITORIA/IFPB

ANÁLISE: Considerando que o calendário letivo de 2024.2 para o Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo já foi aprovado pela comunidade acadêmica e também por ad referendum;

Considerando que o referido calendário encontra-se em fase de finalização, tendo sido executado sem o registro de ocorrências;

Considerando que o calendário aprovado está segundo a RESOLUÇÃO-CEPE Nº 06, DE 27 DE MARÇO DE 2018, que regula os procedimentos para a elaboração dos calendários letivos do IFPB.

Diante do exposto, o Relator votou pela **CONVALIDAÇÃO** da Resolução AR 2/2024 - CD/DG/CR/REITORIA/IFPB do calendário letivo de 2024.2 para o Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo, por atender aos requisitos estabelecidos e por estar conforme as normativas vigentes. Aberto momento para discussão, sem interposições, foi aberta a votação para os demais conselheiros, sendo **aprovada por unanimidade** a matéria.

Apreciação com vistas à aprovação do Processo 23800.000514.2024-21 - Constituição de Comissão para Processo de Consulta para novo mandato do Conselho Diretor e do Processo 23800.000301.2025-80 - Solicitação de retificação de membro titular para Representante do corpo Técnico Administrativo. - Relatora: Eliane Lucas da Silva. INFORMAÇÕES DO RELATOR - O processo 23800.000514.2024-21 foi protocolado no dia 22 de março de 2024 pelo Presidente do Conselho Diretor, Francisco João de Deus de Carvalho, e enviado para o Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus Catolé do Rocha. O processo 23800.000301.2025-80 foi protocolado no dia 04 de fevereiro de 2025 pelo Diretor Geral do Campus Catolé do Rocha e enviado ao Conselho Diretor.

Em 29 de julho de 2024, divulgou-se o edital de abertura das inscrições e das normas para a eleição dos membros do Conselho Diretor, IFPB-Campus Catolé do Rocha, para os seguintes segmentos: discente, docente e técnico-administrativo, o qual foi divulgado no Portal do Campus e nas redes sociais. Por meio do Relatório nº 9/2024 - CGP/DAPF/DG/CR/REITORIA/IFPB, de 14 de agosto de 2024, publicou-se o resultado preliminar das inscrições dos representantes do Conselho Diretor. Em relação ao segmento Técnico-Administrativo e Docente, cinco inscrições foram deferidas para cada segmento e apenas duas inscrições foram deferidas para o segmento Discente.

Em 23 de agosto de 2024, publicou-se o Edital CE 02/2024, com o resultado preliminar da consulta para escolha de membros do Conselho Diretor do Campus Catolé do Rocha - Biênio 2024/2025. O Edital especificou a posição dos membros, nome e a quantidade de votos.

No tocante à escolha dos membros da comunidade externa para o Conselho Diretor, o EDITAL nº 16/2024-

DG/CR/REITORIA/IFPB, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 foi publicado e apresentou informações sobre o processo de escolha, indicando a data de realização da reunião de eleição de forma online, pelo google meet, bem como especificou a quantidade de membros para cada segmento da comunidade externa que devem compor o Conselho Diretor.

No dia 26 de setembro, conforme dados da ATA 5/2024 - DG/CR/REITORIA/IFPB, foi aberta a reunião para a eleição dos membros externos do Conselho Diretor, conforme convocação prévia, contudo não houve participação de nenhum membro externo. Assim, a reunião foi encerrada tendo em vista a ausência de participantes. Na mesma data foi publicado o Edital nº 17/2024 DG/CR/REITORIA/IFPB, tendo como objetivo realizar a 2ª convocação para a escolha dos membros da comunidade externa para o Conselho Diretor. A data indicada foi dia 04 de outubro de 2024. Nesta data, a reunião foi aberta no horário indicado, segundo dados da ATA 6/2024 - DG/CR/REITORIA/IFPB, como novamente não houve o comparecimento de participantes da comunidade externa, decidiu-se encerrar a reunião e realizar, posteriormente, a convocação de forma direta pelo presidente do Conselho Diretor, com vistas a garantir a participação necessária dos membros da comunidade externa no Conselho Diretor.

ANÁLISE: O processo de Constituição de Comissão para processo de consulta para novo mandato do Conselho Diretor, bem como a retificação de membro titular para representante do corpo técnico-administrativo, atendem ao Regimento Geral do IFPB e ao Regimento Interno do Conselho Diretor do Campus Catolé do Rocha, aprovado através da Resolução nº 03/2023 -CD/DG/CR/REITORIA/IFPB.

Diante dos ritos constantes no processo em epígrafe, da regularidade processual e juntada de documentos necessários para tramitação, não apresentando irregularidades em seu escopo, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a homologação deste instrumento. Aberto momento para discussão, sem interposições, foi aberta a votação para os demais conselheiros, sendo **aprovada por unanimidade** a matéria.

Apreciação com vistas à aprovação do Processo 23800.000291.2025-82 - Calendário Acadêmico 2025, Cursos Técnicos - Relator: Ronildo Nicodemos da Silva. INFORMAÇÕES DO RELATOR - A elaboração do Calendário Acadêmico 2025 dos cursos técnicos do IFPB - Campus Catolé do Rocha foi conduzida por uma comissão instituída pelo Diretor-Geral, por meio da Portaria 1/2025 - DG/CR/REITORIA/IFPB, em 07 de janeiro de 2025. A comissão contou com a participação de representantes docentes, discentes e técnicos administrativos.

Em 08 de janeiro de 2025, a comissão apresentou a primeira proposta, prevendo o início do ano letivo em 07 de abril. No entanto, a necessidade de reorganização do calendário surgiu devido à paralisação das atividades acadêmicas em 2024, ocasionada pelo movimento paredista. Além disso, considerando os 14 feriados programados para o ano, a reposição da carga horária foi planejada com a utilização de contraturnos e sábados letivos, projetando o encerramento do período letivo em 30 de março de 2026.

Diante desse cenário, foram discutidas alternativas para viabilizar a antecipação do início do ano letivo de 2026, a fim de atender à demanda dos alunos do terceiro ano que participarão do processo do SISU. Três propostas foram analisadas: manter o calendário conforme apresentado inicialmente, com início do ano letivo de 2026 em 30 de março; adotar 17 sábados letivos, encerrando 2025 em 30 de janeiro e permitindo o início do ano seguinte em 02 de março; ou ampliar o período de férias de janeiro, realizar o encontro pedagógico em dois dias e incluir 20 sábados letivos, possibilitando também o início do ano letivo de 2026 em 02 de março.

O modelo revisado contemplava o período de férias de 30 de junho a 13 de julho e o início do terceiro bimestre em 05 de setembro. As férias docentes ao final do ano letivo de 2025 foram estabelecidas para 19 de fevereiro de 2026, com início do ano letivo de 2026 em 05 de março, garantindo a sincronização com o calendário do ensino superior.

Na reunião de 22 de janeiro de 2025, foram definidos os sábados letivos ao longo do ano e sugerida a criação de uma comissão específica para acompanhar sua execução, evitando dificuldades operacionais observadas em anos anteriores.

Após os ajustes finais, a proposta consolidada, que prevê o início do ano letivo de 2026 em 05 de março, foi encaminhada para consulta pública, garantindo a conformidade com os aspectos legais referentes ao período de férias e descanso remunerado. A decisão buscou equilibrar a reposição acadêmica com os direitos da comunidade escolar, assegurando uma organização que atenda especialmente às necessidades dos alunos do SISU.

ANÁLISE: A proposta apresentada está em conformidade com a Resolução CEPE nº 6/2018, que estabelece a exigência de 200 dias letivos e um mínimo de 800 horas anuais para cursos técnicos integrados, garantindo períodos destinados ao planejamento, avaliações e férias coletivas. O ano letivo terá início em 03 de abril de 2025 e será concluído em 06 de fevereiro de 2026, com a distribuição equitativa da carga horária ao longo dos quatro bimestres, cada um contendo 50 dias letivos, totalizando os 200 dias letivos regulamentares.

Diante dos documentos constantes no processo em epígrafe, da regularidade processual, não apresentando irregularidades em seu escopo, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** ao calendário letivo de 2025 no Ensino Técnico. Aberto momento para discussão, sem interposições, foi aberta a votação para os demais conselheiros, sendo **aprovada por unanimidade** a matéria.

Apreciação com vistas à aprovação do Processo 23800.000297.2025-50 - Calendário Acadêmico 2025, Cursos Superiores - Relator: Ronildo Nicodemos da Silva. INFORMAÇÕES DO RELATOR - A elaboração do Calendário Acadêmico 2025 do curso superior do IFPB - Campus Catolé do Rocha foi conduzida por uma comissão instituída pelo Diretor-Geral, por meio da Portaria 1/2025 - DG/CR/REITORIA/IFPB, em 07 de janeiro de 2025. A comissão contou com a participação de representantes docentes, discentes e técnicos administrativos.

No dia 08 de janeiro de 2025, foi realizada uma reunião virtual via Google Meet, na qual a comissão apresentou a primeira proposta para o calendário acadêmico. A reorganização do cronograma tornou-se necessária devido à paralisação das atividades acadêmicas em 2024, ocasionada pelo movimento paredista. No caso do Ensino Superior, foi levantada a preocupação sobre como viabilizar a retomada das atividades sem comprometer a progressão dos estudantes e sem sobrecarga excessiva de reposições.

Durante a reunião, discutiu-se a possibilidade de alinhar os calendários do ensino técnico e superior, mas constatou-se que isso traria desafios significativos, pois a estrutura do Ensino Superior estava mais comprometida em função da necessidade de regularização do fluxo acadêmico. Para lidar com essa questão, foram analisadas três alternativas: manter o cronograma conforme apresentado, iniciar 2026 mais cedo utilizando 17 sábados letivos, ou ampliar ainda mais esse número para 20 sábados letivos.

Além disso, foi necessário definir como ficaria o fechamento do semestre anterior. Ficou estabelecido que 2024.2 seria encerrado em 01 de abril de 2025, com o período de matrículas ocorrendo entre os dias 02 e 05 de abril. Dessa forma, o período 2025.1 teria início em 07 de abril, e o período 2025.2 começaria em setembro de 2025, recebendo a primeira turma ingressante pelo SISU e com previsão de término em fevereiro de 2026.

A proposta revisada foi novamente apresentada na reunião de 22 de janeiro de 2025, onde ficou estabelecido que, no nível superior, haveria 17 sábados letivos distribuídos ao longo do ano. Além disso, sugeriu-se a criação de uma comissão específica para acompanhar sua execução, a fim de evitar dificuldades operacionais registradas em anos anteriores. Para garantir a viabilidade do planejamento, estabeleceu-se que o ano letivo de 2026 teria início em 05 de março, permitindo a sincronização dos calendários do ensino superior e técnico, com ambos iniciando o primeiro bimestre na mesma data.

ANÁLISE: A proposta apresentada está em conformidade com a Resolução CEPE nº 6/2018, que estabelece a exigência de 200 dias letivos para cursos superiores, garantindo períodos destinados ao planejamento, avaliações e férias coletivas. O ano letivo terá início em 07 de abril de 2025 e será concluído em 11 de fevereiro de 2026, com a distribuição equitativa da carga horária ao longo dos dois semestres, cada um contendo 100 dias letivos, totalizando os 200 dias letivos regulamentares.

No entanto, como questão de padronização, recomenda-se a substituição da expressão "Início do ano letivo - 1º Bimestre" por "Início do ano letivo - 1º Semestre", de forma a garantir uniformidade terminológica e evitar confusão quando comparado com o calendário do ensino técnico, que adota o termo "bimestre". Outra questões foram debatidas, como incluir no 2º Semestre data para Solicitação de Aproveitamento de Disciplina e retirar os dias que forem reservados para o Conselho de Classe.

Diante dos documentos constantes no processo em epígrafe, da regularidade processual, não apresentando irregularidades em seu escopo, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** ao calendário letivo de 2025 no Ensino Superior. Aberto momento para discussão, sem interposições, foi aberta a votação para os demais conselheiros, sendo **aprovada por unanimidade** a matéria.

4.3 Considerações Finais: Concluído as apreciações dos processos, o presidente da reunião agradeceu aos presentes pelo comparecimento e deu por encerrada a reunião.

5. DADOS DA PRÓXIMA REUNIÃO (AGENDAMENTO PRÉVIO):

Data	Hora inicial	Hora final	Local de Realização/Tipo (<i>RP=Reunião Presencial; AC=Áudio Conferência; VC=Vídeo Conferência</i>)
A definir			

6. RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES:

Nesta reunião, estiveram presentes: Francisco João de Deus de Carvalho (Diretor Geral), Cleide Alves de Sousa (Diretora Administrativa), Alexsandro Trindade Sales da Silva (Diretor de Ensino), Alexandre dos Santos Souza (Conselheiro Titular), Daylson Soares de Lima (Conselheiro Titular), Eliandra Barbosa da Silva Ferreira (Conselheira Titular), Eliane Lucas da Silva (Conselheira Titular), Josimar Roque da Silva Junior (Conselheiro Titular), Lacira Maria da Silva (Conselheira Titular), Ronildo Nicodemos da Silva (Conselheiro Titular), Sandra Márcia da Silva Azevedo (Conselheira Suplente).

7. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:

8. SUBSCREVEM:

- *Chairman:* Francisco João de Deus de Carvalho.
- *Secretário(a) ad hoc:* Jannyne Paiva Alves.
- *Participantes presentes:* listados acima.

Documento assinado eletronicamente por:

- **JANNYNE PAIVA ALVES, PRESTADOR DE SERVIÇO**, em 28/08/2025 10:30:13.
- **Francisco Joao de Deus de Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CR**, em 28/08/2025 11:00:22.
- **Cleide Alves de Sousa, DIRETOR(A) - CD4 - DAPF-CR**, em 28/08/2025 11:46:42.
- **Eliane Lucas da Silva PSICOLOGO-AREA**, em 28/08/2025 16:22:26.
- **Daylson Soares de Lima, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 28/08/2025 16:37:22.
- **Alexsandro Trindade Sales da Silva, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-CR**, em 28/08/2025 21:53:27.
- **Alexandre dos Santos Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/09/2025 19:33:05.
- **Ronildo Nicodemos da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/09/2025 08:21:27.
- **Eliandra Barbosa da Silva Ferreira, RESPONSÁVEL POR KALEBE BARBOSA FERREIRA (202419010023)**, em 08/12/2025 16:16:05.
- **Lacira Maria da Silva, RESPONSÁVEL POR RHANNA LAYSLLY DA SILVA PAULA (202219000005)**, em 11/12/2025 12:56:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 672964
Verificador: 723be55867
Código de Autenticação:

